



000001

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição em tela visa atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco.

A aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, é imprescindível à Prefeitura Municipal de São Francisco, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das secretarias, na obtenção de materiais para a limpeza diária destes órgãos, haja vista que os materiais elencados no item 2.1 deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

O objeto desse processo de licitação refere-se aos de material de limpeza e higiene pessoal, utilizados nas diversas secretarias do Município, essenciais para o atendimento forma satisfatória aos trabalhos realizados pelos servidores deste Município.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2,50%, COR INCOLOR, EMBALAGEM DE 1 LITRO.CX CO UNIDADES	CX	200
	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL A 70%, FRASCO PLASTICO 500 GRAMAS.	UND	1000
	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO APLICACÃO LIMPEZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDO CONCENTRADO 54% , VASO DE 1 LITRO.	UNID	1000
	ALGODÃO TIPO HIDROFILO PACOTE COM 100 GRAMAS APRESENTAÇÃO EM BOLAS	PCT	300

Assinatura



000002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMACIANTE DE ROUPA EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	500
Anti-Corrosivo - Tipo Spray 300ML - DESENGRIMPANTE, COMPO ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOAT APRESENTAÇÃO SPRAY, FINALIDADE ELIMINAR FERRUGEM/ RE UMIDADE/ LUBRIFICAR, APLICAÇÃO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO	UND	100
ACIDO MURIATICO DE 1 LITRO	UND	1000
BACIA PLASTICA GRANDE	UND	50
BOM AR SPRAY 200 ML, DE LAVANDA	FR	200
BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA, COM ALÇA, CAP. 20 LITROS	UND	100
BALDE PLASTICO , CAP. 100 LITROS	UND	100
BALDE PLASTICO 15 LITROS	UND	100
BALDE PLASTICO 10 LITROS	UND	100
BALDE PLASTICO 8 LITROS	UND	100
BANDEJA EM PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO COM 30 CM	UND	30
CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 22 LITROS	UND	50
COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100
COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML EM POLIPROPILENO P/ COM 100 UNIDADES	PCT	500
COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO DE 50 ML, PACOTE CO UNIDADES	PCT	400
COPO DE VIDRO, 300ML, INCOLOR LISO E TRANSPARENTES CX 06 UNIDADES	CX	10
CONTONENTE (HASTE FLEXIVEL) UTILIZADA NA HIGINE CAVIDADES ORAL, AUDITIVA, NASAL EM POLIPROPILENO, CAIX 150 UNIDADES	CX	10
CERA POLIMENTO PARA PISO VASO COM 5 LITROS, INC ASPECTO FISICO LIQUIDO	UND	10
CAIXA TERMICA DE ISOPOR DE 100 LITROS	UNID	5
CAIXA TERMICA DE 30 LITROS	UNID	5
DESIFETANTE PARA BANHEIRO/ PISO(LIMPESA EM GERAL) BACTERICIDA COM 2 LITROS	FR	500
DETERGENTE PARA LAVAR LOUA 500ML CONCENTRADO	FRS	500

Assinatura



000003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPONJA PARA PRATO DUPLA FACE; CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20
ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA	UND	50
ESCADA COM 05 DEGRAUS	UND	5
FACA DESCATAVEL EMBALAGEM DE 15 CM COM 50 UNIDADES	PCT	150
FAQUEIRO EM AO INOXIDAVEL COM CABO EM POLIPROPILENO COR AZUL, CONTENDO 24 PEÇA, SENDO 06 FACAS 06 GARFOS COLHERES DE MESA, 06 COLHERES DE CAFÉ.	CONJ	10
FILTRO PARA COAR DE SILICONE	UND	30
FILTRO PARA COAR DE PANO	UND	50
FLANELA NAS CORES VARIADAS MEDINDO 0,50 CM X 0,30CM	UND	200
FOLHA DE ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE COM 30 CM DE LARGURA 7,5 METROS DE COMPRIMENTO	PCT	60
FOSFORO(PACOTE COM 10 UNIDADES)	PCT	150
GARRAFA TERMICA-MATERIAL AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE 2,20 L	UND	10
GARFO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO(PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	40
GUARDANAPO	PCT	150
GARRAFA TERMICA INOX DE 1,5L	UND	10
INSETICIDA PARA MATAR INSETOS VARIADOS 300ML	FR	200
ISOPOR PARA ALIMENTOS COM TAMPAS (TIPO QUENTINHA) TAMANHO GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15
LÃ DE AÇO	UNID	150
LIMPA ALUMINIO 500 ML CONCENTRADO	FR	150
LIMPA AZULUIJO SPRAY COM BACTERICIDA 500ML	FR	100
LIMPADOR MULTIUSO USO DE LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL	FR	100
LUSTRA MOVEIS 500 ML	FR	100
LIMPA VIDRO 500ML	FR	30
LUVA LATEX ANTI DERRAPANTE CANO LONGO	PAR	100
LAMPADA DE LED DE 9W	UNID	30
LIXEIRA PARA PIA COM 5 LITROS	UND	30
MANGUEIRA DE JARDINAGEM COM 50 METROS	UNID	10

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000004

ODORIZADOR DE AMBIENTES	UNID	30
PA PARA LIXO EM PLASTICO CABO LONGO	UNID	80
PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO	UNID	30
PANO DE LIMPEZA SUPER ABSORVENTE EM TECIDO	UNID	40
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO , ALGODÃO CRU 60X80CM ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UND	50
PAPEL FILME PVC ALTA QUALIDADE PARA EMBALAGENS MEI 30CM X 4,5CM	ROLO	100
PAPEL FILME PVC ALTA QUALIDADE PARA EMBALAGENS MEI 30CM X 7,5CM	ROLO	100
PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE DE LUXE EXTRA MACIO PICO PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 60 PACOTES DE 04 UNIDADE	FARDO	300
PAPEL TOALHA DUPLA FACE, PICOTADO EXTRA MACIO	PCT	200
PAPEL ALUMINIO DE 30 CM	UNID	200
PASTILHA SANITARIA PERFUMADA COM SUPORTE PARA VASO	UNID	100
PEDRA SANITARIA PERFUMADA PAARA VASO SANITARIO,	UNID	30
PRATO DESCATAVEL DE 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
PRATO DESCATAVEL DE 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
PRATO 'PLASTICO TAMANHO GRANDE COM 26 CM , PACOTE C UNIDADE	PCT	50
PROTETOR SOLAR , TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR DE PRO 50, FORMA FARMAUCEUTICA CREME.	UNID	10
PRATO 'PLASTICO TAMANHO PEQUENO COM 15 CM , PACOTE 10 UNIDADE	PCT	50
RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO DE MADEIRA	UND	40
SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500 GRAMAS PERFUMADO.CAIXA C UNIDADES	CX	150
SABÃO EM BARRA MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	BARRA	200
SABÃO NEUTRO LIQUIDO COM 2 LITROS	LTS	200
SABONETE LIQUIDO COM 500 ML	FRACO	150
SABONETE EM BARRA ,FRAGANCIA LAVANDA COM 90 GRAMAS	UNID	30
SACO PARA LIXO 30 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000005

SACO PARA LIXO 30 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO 60 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO 60 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO 90 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO 90 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO COMUM 15 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PR LIXO INFECTANTE 15 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO COMUM DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150
SUPORTE PAREDE PARA TOALHA	UNID	20
VASSOURA DE PELO 25CM, COM CABO	UND	150
VASSOURA PRENSADA BASE DE MADEIRA CHAPA PREGADA COM CABO DE NYLON COM CABO DE MADEIRA NO MINIMO 1300MM	UND	100
VENENO PARA INSETOS EMBALAGEM AEROSOL DE 300 ML.	UND	30
VASSOURA DE VASCULHAR	UND	10
VASSOURA DE PALHA	UND	50
VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	50

3. FORMA DO FORNECIMENTO:

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais em conformidade com o descrito no Anexo I, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

Ficando a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos materiais fornecidos.

4. COTAÇÃO DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O preço que será tomado como referência será a média de preços obtida por esta administração municipal, constante através da pesquisa de preços realizada com empresas do ramo constante nos autos do processo.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento,

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000006

atestada(s) e liquidada(s);

c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.3 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados na Prefeitura municipal, localizada na Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal da ATA serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 - Prazos para o fornecimento:

a) As entregas dos produtos deverão ser feita no máximo em 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da ordem de fornecimento e de acordo com as solicitações e necessidades dos setores solicitantes

5.2 - Locais de fornecimento:

a) O local de entrega dos produtos, deverão ser no local indicado pela Prefeitura municipal de São Francisco/SE, indicado na ordem de fornecimento, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, que poderá ser um prestador de serviços automotivo, na cidade de São Francisco - Estado da Sergipe.

5.3 - Condições para o fornecimento:

a) Todos os produtos, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, especificações, embalagem ou outros, por período de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. A entrega dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Prefeitura municipal de São Francisco, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2. Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

Assinatura



000007

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.3. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento
- 6.2. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco, quando for o caso;
- 7.2 Substituir às suas expensas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura municipal de São Francisco, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;
- 7.3 Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, quando for o caso, entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório.
- 7.4 Seguir as normas adequadas relativas ao transporte dos produtos quanto a embalagens, volumes e outros;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- 8.2 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Ata, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93 e 10.520;
- 8.3 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 8.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000008

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Prefeitura Municipal de São Francisco não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
- 9.2 A Prefeitura Municipal de São Francisco será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.
- 9.3 A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).
- 9.4 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 9.5 Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- 9.7 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;
- 9.8 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente Fornecidos.

São Francisco/SE 03 de Fevereiro de 2021.


SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Ratifico em 03 / 02 / 2021


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal